

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 01/2019 - DG - FAESPE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 01/2019 - DG - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

CONTRATADA: CYNTHIA MENDES FIOR, CNPJ 00.719.247/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de notória especialização em consultoria para Organização Estratégica da Gestão Pública Municipal, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 05/2018 - PGM/UNEMAT/FAESPE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

BASE LEGAL: Artigo. 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Cáceres/MT, 17 de abril de 2019.

Valter Gustavo Danzer

Diretor Geral da Faespe

Portaria 4341/2018 -Unemat

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 01/2019 - DG - FAESPE

Nos termos do Process de Inexigibilidade de Litação 001/2019 - DG - FAESPE, Comissão de Licitação Especial, HOMOLOGO o resultado final da referida inexigibilidade de Licitação e ADJUDICO em favor daa empresa CYNTHIA MENDES FIOR, CNPJ 00.719.247/0001-62, com valor global da proposta R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de notória especialização em consultoria para Organização Estratégica da Gestão Pública Municipal, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 05/2018 - PGM/UNEMAT/FAESPE.

Cáceres/MT, 17 de abril de 2019.

Valter Gustavo Danzer

Diretor Geral da Faespe

Portaria 4341/2018 -Unemat